

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 180-24DP-PMG
EMPRESA: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, através da entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 17.496.843/0001-34, neste ato representado pelo Socio-administrador o Sr. LILIA MARCOS VIANA DE SIRQUEIRA, com endereço comercial a Q EQS 114/115 Conjunto A, Bloco 03, Loja 43, Parte A, Ed. Casablanca, Bairro Asa Sul, Brasília -Distrito Federal, CEP: 70.377.400, telefone nº (61) 3081-8484, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 009-24DP-PMG**, cujo o objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO AUXILIAR DE TRANSPORTE AÉREO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO AEROPORTO MUNICIPAL ISAAC MOURA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula décima quarta do Contrato Nº. 180-24DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI.
SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.
UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.1.058 – MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA